



CONSELHO FISCAL

Ata da Assembleia Ordinária de 14/07/2020

Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos referente ao mês de julho de 2020, que se realiza na Sede do IPREF, Rua do Rosário, nº226, Vila dos Camargos, Guarulhos, na sala de reuniões. Às 09h00h (nove horas) inicia-se a Assembleia Ordinária do Conselho Fiscal (Triênio 2017/2020) sob a Presidência do Senhor Sílvio Jorge de Oliveira e a presença dos membros: Gilberto Sousa de Medeiros e Pedro Alves de Souza Junior. Ausente o Senhor Nelson dos Santos Serrano Filho, por motivo justificado de férias. Registra-se a presença, dos servidores do IPREF que apresentarão documentos: Eduardo Augusto Reichert, Presidente do IPREF, e Cristiano Augusto de Oliveira Leão, Contador. Recebe-se Docs. nº 1 e 2, do Sr. Cristiano apresenta relatório financeiro referente aos meses de abril e maio de 2020. O Conselho resolve aprovar o relatório. Passa-se a tratar do item 1 da Convocação da Assembleia Ordinária do Conselho Fiscal do IPREF, análise do balancete da Receita e Despesa dos meses de abril e maio de 2020, encaminhados através de e-mail, e recebido através de protocolo, bem como os Processos Administrativo de Pagamento de nº 549/2020 e os Processos de nºs 269/202 e 406/2020 de contração dos Hospitais Unimed e Bom Clima, respectivamente, em conformidade com os relatórios apresentados pelo contador do IPREF, Sr. Cristiano. Após análise este Conselho observa que a Prefeitura recolheu parcialmente os encargos patronais da competência Abril, conforme consta no balancete de Maio este Conselho e resolve **APROVAR SEM RESSALVAS** os Balancetes dos meses de abril e maio de 2020. O Senhor Presidente do IPREF Sr. Eduardo apresenta: 1º) Documento nº 3. Relatório de Governança Corporativa do IPREF referente ao ano de 2019, aprovado por este Conselho, após leitura do mesmo, 2º) Processo Administrativo de nº 394/2020, referente a proposta de alteração da Lei 6056/2005, no que se refere ao dia do repasse da contribuição previdenciária do servidor e patronal, proposta pela Secretaria da Fazenda, alterando do dia 03 (três) para o último dia útil do mês, bem como alteração da legislação da aplicação de multa, casos exista atraso no repasse. O Conselho, toma ciência do contido, ressaltando o parecer Jurídico às fls. 06, 07, 08, 09 e 10 do processo, e todos os presentes concordam que não há impedimento legal para tal proposta. 3º) Documento de número 4, Cópia de Ofício de número 106/2020 do IPREF, informando a não realização integral de repasse por parte da Prefeitura dos valores referentes



CONSELHO FISCAL

a contribuição patronal do período de competência do mês de maio de 2020 e as consequências legais de tal fato. Ciênte do conteúdo o conselho resolve arquivar o documento. 4º) Documento de número 5, Cópia de Ofício de número 82/2020 do IPREF, informando a não realização integral de repasse por parte da Prefeitura dos valores referentes a contribuição patronal do período de competência do mês de abril de 2020 e as consequências legais de tal fato. Ciênte do conteúdo o conselho resolve arquivar o documento. 5º) Documento de número 6, Cópia de Ofício de número 110/2020 do IPREF, informando a não realização integral de repasse por parte da Prefeitura dos valores referentes a contribuição patronal do período de competência do mês de junho de 2020 e as consequências legais de tal fato. Ciênte do conteúdo o conselho resolve arquivar o documento. A apresentação dos relatórios de investimento será realizada no próximo mês. O Senhor Presidente pergunta se há mais assuntos a serem tratados e, sem quaisquer manifestações, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal, Sílvio Jorge de Oliveira, agradece a colaboração deste Conselho. Encerra-se a reunião às 12h (doze horas) do dia 14 de julho de 2020. E, para constar eu, Gilberto Sousa de Medeiros (Secretário), _____ lavrei esta Ata que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Gilberto Sousa de Medeiros _____

Nelson dos Santos Serrano Filho _____ (**Ausente**) _____

Pedro Alves de Souza Junior _____

Silvio Jorge de Oliveira _____



CONSELHO FISCAL

Parecer 04/2020- CF 2017-2020

Assunto: Balancete de abril e maio de 2020.

Após análise de Demonstrativos dos Balancetes dos meses de abril e maio de 2020 e análise dos processos administrativos números 549/2019, 269/2020, 349/2020 e 406/2020, referentes a pagamentos, Proposta de Alteração Lei e contratação dos Hospitais UNIMED e BOM CLIMA, respectivamente, este Conselho decide APROVAR as contas sem RESSALVAS. Sendo assim, não havendo nada mais a ser relatado, para constar, eu Gilberto Sousa de Medeiros, _____, Secretário deste Conselho Fiscal, no dia 14 de julho de 2020, lavrei o presente parecer em três vias, que depois de lido e aprovado é assinado por todos os presentes.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Gilberto Sousa de Medeiros

Nelson dos Santos Serrano Filho
(Ausente)

Pedro Alves de Souza Junior

Silvio Jorge de Oliveira
